



Ponto de Cultura Instituto AME

A Secretaria Especial da Cultura do Ministério da Cidadania, por meio da **Secretaria da Diversidade Cultural**, reconhece o coletivo/entidade

Instituto AME

como **Ponto de Cultura** a partir dos critérios estabelecidos na Lei Cultura Viva (13.018/2014). Este certificado comprova que a iniciativa desenvolve e articula atividades culturais em sua comunidade, e contribui para o acesso, a proteção e a promoção dos direitos, da cidadania e da diversidade cultural no Brasil.

Data de certificação: 28/08/2023